



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1531A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1531A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6063 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 7.270.192,55 (sete milhões, duzentos e setenta mil, cento e noventa dois reais e cinquenta cinco centavos), nas seguintes dotações:

05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO	VALOR	F.R.:
968	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	130.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
169	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
996	20.606.0118.1038.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	20.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
349	22.661.0122.2066.0000 APOIO A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER)	50.000,00	0500
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	22.661.0122.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	80.000,00	0500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
1283	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	5.840,18	0708
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
13	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1323	28.846.0000.0002.0000 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	18,53	0708
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1519	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	406,36	0701
	3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO		
1517	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	4.032.341,19	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
1521	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.912.284,00	0500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1518	12.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	796.658,81	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		

13	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1520	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	42.643,48	0701
	3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	406,36	0701
	5.858,71	0708
Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	6.741.284,00	0500
	42.643,48	0701

Anulação de dotações

05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO	VALOR	F.R.:
	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-130.000,00	0500
1260	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-100.000,00	0500
187	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	10.301.0114.1022.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF	-100.000,00	0500
962	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	04.122.0002.2057.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS	-20.000,00	0500
393	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
08	SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
	23.695.0123.2068.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-130.000,00	0500
355	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias no mês de fevereiro do ano de 2024.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

TAHÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração